

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG E O INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2019 - DISPENSA Nº 03/2019

O **Município de Igaratinga**, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a Instituição de Cooperação Intermunicipal Do Médio Paraopeba - ICISMEP, neste ato por seu Diretor Geral, Sr. Eustáquio da Abadia Amaral, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 05/2019, firmado aos 02 de janeiro de 2019, conforme objeto constante no Contrato Original, considerando:

CONSIDERANDO que o objeto do presente contrato contempla procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos com a prestação de serviços em unidades da ICISMEP, unidades prestadoras de serviço regularmente contratadas e nas unidades da saúde do Município;

CONSIDERANDO que o objeto do presente contrato compreende a assistência à saúde pública em nível ambulatorial e hospitalar (plantões) em unidade(s) de saúde situada(s) no Município;

CONSIDERANDO que o objeto do presente contrato compreende procedimentos ambulatoriais e hospitalares inseridos na Programação Pactuada e Integrada do Sistema Único de Saúde - PPI/SUS e demais projetos e programas especiais estabelecidos pelos governos Estadual e Federal.

Considerando que todos os serviços contemplados no contrato são essenciais à manutenção das atividades na área da saúde no Município e, portanto, de caráter continuado.

Considerando que estamos no final da atual gestão administrativa e que os serviços objeto do contrato são essenciais para o início da próxima gestão.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

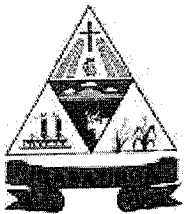
1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e o conseqüente acréscimo de valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

2.1. O presente termo aditivo passa a vigor a partir de 21/12/2020 até 31/01/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo ao valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2019, no importe de R\$167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais).



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

CLÁUSULA QUARTA- DAS ALTERAÇÕES:

4.1. Em decorrência do valor aditado, o Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2019, passa a ter o valor global de R\$1.567.000,00 (um milhão e quinhentos e sessenta e sete mil reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE


5.1. Em decorrência da prorrogação da vigência do contrato para o exercício seguinte, a dotação orçamentária será a correlata à dotação nº 07.02.10.302.2705.2.068.3.3.93.39.00-520, para o exercício de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Igaratinga, 21 de dezembro de 2020.



Renato de Faria Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante


Eustáquio da Abadia Amaral
Pela Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba –
ICISMEP
Contratado

1) Testemunha


Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha


Tatiane Aparecida Fonseca – Mat. 2383-3

De acordo:


Wellington Amaral Costa de Almeida
Procurador Municipal


Gerardo Rodrigues
ICISMEP

CPF: 003.923.576-90